

**VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA**

CNPJ nº 33.601.138/0001-03

TERMO DE APURAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 27 DE JULHO DE 2021**

Na qualidade de instituição administradora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de **consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 27 de julho de 2021** ("Consulta Formal"), nos termos do Art. 30 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578") e do Art. 30, parágrafo quinto do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que **a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada pelos Cotistas, por maioria dos votos recebidos**, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

<u>Quóruns com relação ao total de manifestações recebidas</u>				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	56,591%	2,363%	40,378%	<u>Aprovada</u>

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**